



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 14 DE NOVEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.758

DECRETO Nº 3252, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 594, de 18 de fevereiro de 2005**, que nomeou **TONE GONÇALVES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Superintendência da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e **nomear MARCOS AURÉLIO ALVES MELO** para exercer o mesmo cargo, a partir de 1º de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3253, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, e artigos 50, I; 72, I; 75, I e 79 da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 041/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Osmar Ferreira das Neves**, ex-companheiro da ex-servidora **Maria Belisária Correia**, matrícula n.º 61158-01.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 139,11** (cento e trinta e nove reais e onze centavos), **Quinquênios (03): R\$ 41,73** (quarenta e um reais e setenta e três centavos), nos termos do Processo nº 2.692.986-5/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2001**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2005

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.164.933-3/2003, **RESOLVE** determinar à **COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**, a execução dos serviços de construção de uma quadra coberta com iluminação e sem arquibancada na Escola Municipal Amâncio Seixo de Brito, situada à Rua dos Catarinenses com Rua Milão, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, no valor estimado de R\$ 288.748,62 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) constante dos autos, conforme previsto no Convênio nº 002/2003, Cláusula Quarta, aditivado em 04/04/2005, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a **COMOB**.

Goiânia, 20 de junho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 26248370/2005

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº 155/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria do Governo Municipal, e Sr. **Manoel Mendes de Moraes**, no valor mensal de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), do imóvel situado à Rua 16-A, Qd. 23-A, Lote 23, nº 350, Setor Aeroporto, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Assessoria Especial para Assuntos da Mulher, por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir da data da assinatura**.

Encaminhe-se à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio. Após submeta-se à apreciação da Auditoria Geral de Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 26248370/05

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO N° 398/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO tornar sem efeito o Despacho n° 172/2005, de 23 de junho de 2005**, tendo em vista que ocorreu um equívoco na numeração e data do referido Despacho, devendo, portanto, ser considerado o **Despacho n° 155/2005, de 30 de maio de 2005**, que trata do mesmo assunto.

Encaminhe-se à Auditoria Geral do Município, para prosseguimento.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SMARH

PROCESSO N.º: 27151825/2005

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 8448 /2005

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o Convite n° 206/2005 de 13 de setembro de 2005, da Comissão Geral de Licitação.

RESOLVE:

I - Homologar o resultado do procedimento licitatório em questão, conforme Ata de Julgamento à folha 144 dos autos de n° 27151815/05, adjudicando o fornecimento às Empresas: **GOVESA TECAR MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, (item 001), com valor unitário de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); e valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e **REYPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, (item 002) com valor unitário de R\$ 364,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 4.732,00 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), perfazendo - se o valor total geral de R\$ 45.232,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais). Por serem as propostas que apresentaram os Menores Preços e melhor preencherem as exigências da Administração.

II - Determinar o envio dos Autos à Secretaria do Governo Municipal para autorização, conforme exigência contida no Decreto n.º 1.599, do responsável pela coordenação de análise e controle de processos.

III - Determinar após autorizado o envio dos Autos à Secretaria Municipal de Finanças para liberação e empenho da referida despesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 07 dias do mês de novembro de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO N.º: 27151906/2005

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO-GAB-SMARH-Nº 8449/2005

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o Convite nº 204/2005 de 13 de setembro de 2005, da Comissão Geral de Licitação.

RESOLVE:

I - Homologar o resultado do procedimento licitatório em questão, conforme Ata de Julgamento à folha 53 dos autos de nº 27151906/05, adjudicando o fornecimento a Empresa: **BELCAR VEÍCULOS LTDA** (item 001) no valor total de R\$ 40.210,00 (quarenta mil, duzentos e dez reais) sendo o valor global, por ser a proposta que apresentou o Menor Preço e melhor preencheu as exigências da Administração.

II - Determinar o envio dos Autos à Secretaria do Governo Municipal para autorização, conforme exigência contida no Decreto n.º 1.599, do responsável pela coordenação de análise e controle de processos.

III - Determinar após autorizado o envio dos Autos à Secretaria Municipal de Finanças para liberação e empenho da referida despesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 07 dias do mês de novembro de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO N.º: 27289967/2005

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO-GAB-SMARH-Nº 8450/2005

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando o Pregão Presencial nº 134/2005 de 13 de setembro de 2005, da Comissão Geral de Licitação.

RESOLVE:

I - Homologar o resultado do procedimento licitatório em questão, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação à folha 77 dos autos de nº 27289967/05, adjudicando o fornecimento à Empresa: **METALCOURO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, (itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006), com valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por ser a proposta que apresentou o Menor Preço e melhor preencheu as exigências da Administração.

II - Determinar o envio dos Autos à Secretaria do Governo Municipal para autorização, conforme exigência contida no Decreto n.º 1.599, do responsável pela coordenação de análise e controle de processos.

III - Determinar após autorizado o envio dos Autos à Secretaria Municipal de Finanças para liberação e empenho da referida despesa.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 07 dias do mês de novembro de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMS

ERRATA- PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DESPACHO n.º 515/2005. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, em regime de plantão, com carga horária de até 24 horas semanais, ao custo estimado anual de R\$ 17.457,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), diretamente com o médico relacionado abaixo, constante do processo n.º 2.670.838-9/05 e contrato n.º 047/2005:

N.º: 01

CONTRATADO: CLÁUDIO APARECIDO DOMINGOS DE SOUSA

CRM: 8.556

CPF: 779.594.691-72

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos onze dias do mês de agosto de 2005.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA- PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DESPACHO n.º 2.584/2005. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos com carga horária de 20 horas semanais, ao custo total anual estimado em R\$ 17.457,90 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete Reais, noventa centavos), diretamente com ELISANDRO DA CUNHA SOUSA, CRM n.º 10.911 e CPF n.º 776.749.361-04.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos doze dias do mês de julho de 2005.

Dr. PAULO RASSI
Secretário Municipal de Saúde

Processo n.º: 27531881

Interessado: FAMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Assunto: Pagamentos Diversos

Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO N.º. 3964/05 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo supra mencionado, para o cumprimento de Mandado de Segurança.

Considerando tratar-se de aquisição de medicamentos, materiais, insumos, nos meses de agosto e setembro/2005, para atender ordens judiciais em processos de Mandado de Segurança impetrados em face do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a urgência do atendimento, tendo em vista que as ordens judiciais determinam à Secretaria Municipal de Saúde fornecer imediatamente ao paciente a prescrição em receita médica, sob as penas da lei e ordem de prisão;

Considerando que o fornecimento de medicamentos / materiais e insumos médicos é uma atividade de saúde pública, podendo chegar a mortes evitáveis;

Considerando que para o atendimento eficaz e efetivo das ordens judiciais, faz-se necessário a compra direta da empresa fornecedora;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição dos medicamentos, materiais e insumos constantes do presente processo, diretamente da **FAMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**. CNPJ nº: 01.467.385/0001-46, no valor total de R\$ 1.756,78 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Valor total do processo: R\$ 1.756,78 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Publica-se na forma da lei.

Goiânia, 01 de agosto de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

Processo n.º: 27577466

Interessado: PH NUTRI.PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Assunto: Pagamentos Diversos

Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO N.º 3965/05 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo supra mencionado, para o cumprimento de Mandado de Segurança.

Considerando tratar-se de aquisição de medicamentos, materiais, insumos, no mês de setembro/2005, para atender ordens judiciais em processos de Mandado de Segurança impetrados em face do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a urgência do atendimento, tendo em vista que as ordens judiciais determinam à Secretaria Municipal de Saúde fornecer imediatamente ao paciente a prescrição em receita médica, sob as penas da lei e ordem de prisão;

Considerando que o fornecimento de medicamentos / materiais e insumos médicos é uma atividade de saúde pública, podendo chegar a mortes evitáveis;

Considerando que para o atendimento eficaz e efetivo das ordens judiciais, faz-se necessário a compra direta da empresa fornecedora;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição dos medicamentos, materiais e insumos constantes do presente processo, diretamente da **PH NUTRI.PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ nº: 03.008.929/0005-89, no valor total de R\$ 1.866,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Valor total do processo: R\$ 1.866,00 (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Publica-se na forma da lei.

Goiânia, 09 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SME

RUBRICA
FOLHA N.
PROCESSO N.: 26761620
INTERESSADO(A): Igreja Batista Nova Aliança
ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº 3003/05.

À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, conforme Decreto nº. 744 de 28 de fevereiro de 2005, de Delegação de Competência, autorizar a assinatura do Contrato de Locação do imóvel situado à Avenida Circular, nº. 450, Qd. 130, Lote 5/8, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, firmado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação**, e a **Igreja Batista Nova Aliança**, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Lisboa**, no valor mensal de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), destinado ao funcionamento da Escola Municipal Veredas, por um período de 12 (doze) meses a partir de 15 de julho de 2005.

Encaminhem-se os autos ao FMMDE para empenho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao 1º dia do mês de novembro de 2005.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
- Secretária -

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 26316898

Interessado: **Divisão de Compras e Licitações**

Assunto: Aquisição

O Secretário de Saúde do município de Goiânia - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem REVOGAR, a dispensa de licitação do Processo Administrativo nº 26316898, que tem como objeto aquisição de material odontológico, por razões de interesse público superveniente, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado constante nos autos, conforme o parágrafo 4º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 26316804

Interessado: **Divisão de Compras e Licitações**

Assunto: Aquisição

O Secretário de Saúde do município de Goiânia - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem REVOGAR, a dispensa de licitação do Processo Administrativo nº 26316804, que tem como objeto aquisição de kits de laboratório, por razões de interesse público superveniente, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado constante nos autos, conforme o parágrafo 4º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 26317088

Interessado: **Divisão de Compras e Licitações**

Assunto: Aquisição

O Secretário de Saúde do município de Goiânia - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem REVOGAR, a dispensa de licitação do Processo Administrativo nº 26317088, que tem como objeto aquisição de material de escritório, por razões de interesse público superveniente, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado constante nos autos, conforme o parágrafo 4º do art. 49 da Lei nº 8666/93.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 26316839
Interessado: **Divisão de Compras e Licitações**
Assunto: Aquisição

O Secretário de Saúde do município de Goiânia - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem REVOGAR, a dispensa de licitação do Processo Administrativo nº 26316839, que tem como objeto aquisição de material de consumo de lavanderia, por razões de interesse público superveniente, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado constante nos autos, conforme o parágrafo 4º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 26317070
Interessado: **Divisão de Compras e Licitações**
Assunto: Aquisição

O Secretário de Saúde do município de Goiânia - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem REVOGAR, a dispensa de licitação do Processo Administrativo nº 26317070, que tem como objeto aquisição de equipamentos de proteção individual, por razões de interesse público superveniente, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado constante nos autos, conforme o parágrafo 4º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos onze dias do mês de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA SME Nº. 050,
de 03-11-2005.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que sejam providenciados em nome das Unidades Executoras (Conselhos Escolares), relacionadas em anexo, repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de **R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)** para cada Unidade Executora, destinados a cobrir despesas com aquisição de Microcomputadores, conforme o Plano de Aplicação, em anexo, perfazendo um total de **R\$ 98.800,00 (NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, devendo correr por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1750.12.361.0017.2017-44.50.42.00.10 - Auxílios

Art. 2º Estipular o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data do seu recebimento, para aplicação dos valores repassados, ficando vedada sua aplicação após a data limite, sob pena de devolução dos recursos.

Art. 3º - É vedada a aplicação dos recursos para a aquisição de qualquer outro bem, além do especificado no Art. 1º desta Portaria e de seu Plano de Aplicação.

Art. 4º - Em caso de não utilização da totalidade dos recursos repassados, o saldo existente deverá ser devolvido à conta do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 5º - Os bens adquiridos deverão ser tombados e incorporados ao Patrimônio do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e destinados às respectivas Instituições Educacionais.

Art. 6º - Estipular o prazo máximo de 10 (dez) dias para a prestação de contas, contado a partir do primeiro dia do final do prazo de execução dos recursos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2005.

Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

PLANO DE APLICAÇÃO

O repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no valor de **R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)**, em nome de cada Unidade Executora (Conselhos Escolares), perfazendo um total de **R\$ 98.800,00 (NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, se destinará a cobrir despesas com aquisição de microcomputadores, conforme as especificações que se seguem:

- Processador Semprom OEM TPI 2.600 +, ou compatível em desempenho e funcionamento;
- Memória DDR PC-400 SDRAM: 01 pente de 256 MB, ou compatível em desempenho e funcionamento;
- 01 slot AGP 4X/2X;
- 02 slots PCI 2.2 (32 bits) livres, depois de montada a configuração pedida;
- 02 portas serial RS-232 (compatível 16550 UART);
- 02 interfaces tipo USB versão 2;
- 01 Interface Paralela (SPP/EPP/ECP);
- 02 interface IDE UDMA 33/66/100 MHz;
- 01 Gabinete com fonte ATX;
- 01 Unidade de Disco Flexível de 3 1/2" com capacidade de 1,44 Megabytes;
- 01 Unidade CD-ROM, velocidade 60 X, interface IDE, interno;
- 01 Unidade de Disco Rígido: IDE ATA 100 com capacidade de 80 Gbytes, 7.200 RPM;
- 01 Placa de vídeo 3D, RIVA TNT2, 32MB de memória não compartilhada, compatibilidade com Microsoft directx 9.x, suporte a Fast VGA e SVGA, compatibilidade com DirectDraw, Direct3D e OpenGL;
- 01 Placa de som, 6 Canais de Áudio, compatível com padrão Sound Blaster, 16 bits, estéreo, suporte full-duplex e ao padrão Microsoft Direct Sound;
- 01 Monitor de Vídeo SVGA Policromático, Diagonal 15" (13.8" Visível), dot-pitch 0.24 mm(H), Resolução Máxima 1024x768 @ 68 Hz, Compatível com as Normas MPRII, EPA Energy Star, Tensão 110-220VAC automática;
- 01 Teclado Alfanumérico: Padrão ABNT variante 2 (NBR 10346/10347) com 104 teclas e caracteres da língua portuguesa;
- 01 Mouse PS/2: 02 ou 03 teclas padrão MICROSOFT com resolução mínimo de 400 dpi;
- 01 Placa de Rede PCI de 32 bits, padrão Ethernet - IEEE 802.3 CSMA/CD, saídas 10BaseT/100BaseTX (RJ-45), velocidade dupla de 10 ou 100 Mbps configurável por software ou auto-sense, gerenciamento SNMP, compatível com TCP/IP, com configuração por software de endereço de memória, interrupção e endereçamento;

Obs: Todas as placas e periféricos deverão vir configurados, funcionando e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios, manuais, documentação e demais componentes para a instalação no Windows 2000/XP/Windows98.

- Garantia mínima de 01 ano. Assistência Técnica para todos os equipamentos em Goiânia-GO.

Especificações mínimas para Estabilizador de 1000VA

- Tensão de entrada 110V/220V;
- Tensão de saída 110V;

- Frequência de operação 60 Hz;
- Proteção completa sobrecarga;
- Potência suportada de 1000VA;
- Filtro de linha integrado c/ protetor contra surtos;
- Leds no painel frontal de múltiplas funções: Rede Normal, Rede Alta Crítica, Rede baixa Crítica, Sub/Sobretensão;
- Quatro tomadas de saída;
- Porta-fusível externo com unidade reserva;

Goiânia, 03 de novembro de 2005.

Profª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

ISM

Portaria nº 027/2005

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20.10.2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância, instaurada através da Portaria n.º 024/2005, de 15.09.2005, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.723, de 20.09.2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ISM, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2005.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

COMOB

PORTARIA Nº 001/05 - DP

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias;

RESOLVE:

I - Constituir Comissão para Elaboração do Plano de Cargos e Salários da Companhia visando a realização de Concurso Público para contratação de empregados para composição do Quadro de Pessoal da **Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB**.

II - Designar para Presidente da Comissão, o Diretor Administrativo da COMOB, **Luiz Paixão Flores Filho**, Coordenadora - **Janete Hanun Rosa** e para membros os servidores: **Cleumar Maria de Moura Amaral**, **Kelly Simone Luiza Santos** e **Maria do Rosário Ferreira**.

III - A presente **Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

COMOB

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2005, DE 16/02/2005

O Diretor Presidente da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 001/2005, de 16/02/05, onde se lê: “designar a servidora KELLY SIMONE LUIZA SANTOS para membro da Comissão para Elaboração do Plano de Cargos e Salários da COMOB”, leia-se: “designar a servidora ANA MARIA MORAIS DE DEUS para membro da Comissão para Elaboração do Plano de Cargos e Salários da COMOB”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2005

1 - DATA: Goiânia, 29 de julho de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. LUCIANA DIAS REZENDE.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Avenida José Barbosa dos Reis, Qd. 53, Lt. 01 - Madre Germana II, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em R\$ 6.691,80 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos) o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: 09 (nove) meses, contados a partir de **20 de maio de 2005**, sendo que o período de 20 de fevereiro a maio de 2005, será pago mediante Cláusula de Indenização, conforme dispõe o sub-item 2.4 da Cláusula Primeira.

6 - PROCESSO Nº: 25937040/ 2005.

EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2005

1. **LOCAL E DATA:** Goiânia, 30 de setembro de 2005.
2. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **TELEVISÃO ANHANGUERA S/A**.
3. **OBJETO:** Veiculação de matéria do interesse da administração pública, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
4. **PRAZO:** Agosto a dezembro de 2005.
5. **PREÇO:** Estima-se em **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.
6. **PROCESSO N°:** 27279295/2005.

EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2005

1. **LOCAL E DATA:** Goiânia, 30 de setembro de 2005.
2. **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL O POPULAR**.
3. **OBJETO:** Veiculação de matéria do interesse da administração pública, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
4. **PRAZO:** Agosto a dezembro de 2005.
5. **PREÇO:** Estima-se em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.
6. **PROCESSO N°:** 27279589/2005.

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo n° 27408559/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: MOURA ANDRADE COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e adequação da estrutura física da rede odontológica no CAIS AMENDOEIRAS, localizado nesta Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 19.595,63 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais, sessenta e três centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo n° 27408559/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 10 de Novembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM: / / .

MOURA ANDRADE COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 27408532/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: QUEBEC CONSTRUTORA LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma e adequação de sala da rede odontológica do Centro de Saúde Jardim Guanabara III, localizado no Jardim Guanabara III, nesta Capital, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 10.039,99 (dez mil, trinta e nove reais, noventa e nove centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 27408532/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo Fiscal.

Goiânia, 10 de Novembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário/Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBI EM: / / .

QUEBEC CONSTRUTORA LTDA.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2005

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto N. 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (laboratório), do processo nº 27268854/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº999, Park Lozandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, **dia 29 de novembro de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo endereço **www.goiania.go.gov.br** ou na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 28/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos custos reprográficos, conforme dispõe o Art. 5º, da Lei Nº10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 10 de novembro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

**AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2005
(TIPO MENOR PREÇO)**

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 26905583/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESA VENCEDORA
ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.
ITEM 01**

Goiânia, 11 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

**AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2005
(TIPO MENOR PREÇO POR LOTE)**

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2005, visando atender a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia, processo nº 26740223/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS

MAX FER COMERCIAL LTDA
LOTES 01, 02, 03, 04 e 05

KADOCHÉ COMÉRCIO REP. LTDA
LOTE 06

R3C3 COM. DE INFORMÁTICA LTDA
LOTE 07

Goiânia, 10 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2005
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2.176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 26882354/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS

HOSPFAR IND E COM DE PROD. HOSP. LTDA
ITENS 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 41, 42, 47 e 48

RM HOSPITALAR LTDA
ITENS 18, 25, 27, 28, 29, 30 e 43

HOSPITALIA PROD. PARA SAÚDE S.A
ITENS 23 e 24

MILÊNIO DIST. DE PROD. FARMAC. E HOSP. LTDA
ITENS 32, 35, 38, 40, 44, 45 e 46

J. MÉDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPIT. LTDA
ITENS 31, 33, 34, 36, 37 e 39

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. E EXP. LTDA
ITEM 06

DIST. DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES & BRITO LTDA
ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 26

Goiânia, 09 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

**AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2005
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 1276/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 26881676/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA

ITENS 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 31 e 32

HOSPFAR IND E COM PROD. HOSP. LTDA

ITENS 02, 04, 05, 20, 21 e 24

MILÊNIO DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA

ITENS 13, 29 e 30

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

ITENS 11, 17 e 18

NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA

ITENS 14 e 22

Goiânia, 10 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2005**

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2.176/2003, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2005, processo nº 26251940/2005, que tem como objetivo a aquisição de material de consumo hospitalar.

Goiânia, 10 de novembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente

Maria de Lourdes Silva
Pre

INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA

INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO DE DOAÇÃO DE ÁREA, TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE CONSTRUIR ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR 031/94 E OUTRAS AVENÇAS

(Publicado no Diário Oficial do Município nº 3.382 de 13/04/2004)

1- Partes:

1- Donatário: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, assistido pelo Procurador Geral do Município **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, com a interveniência das Secretarias **de Finanças**, por seu secretário **DÁRIO DÉLIO CAMPOS, de Planejamento**, por seu secretário **FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR** e **Meio Ambiente**, por seu secretário **CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR**.

2- Doador:

2.1- **Lourival Louza Júnior**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF sob o nº 044.504.691-00 e CI nº 1.133.600, expedido pelo SSP-GO, por si e como inventariante e único herdeiro de Nadir de Andrade Louza e Lourival Louza.

2.2- Anuente: **Flávia Leão Silva Louza**, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 700.925.671-34 e CI Nº 762.628 SSP-GO.

3- **Da Retificação:** Ficam alteradas as obrigações do donatário constate do termo originário, alterando-se o item nº “6” e “8”, passando a ter a seguinte redação, conforme se vê abaixo:

“6 - Das obrigações do doador.

O Doador se compromete, no prazo de 30 (trinta) dias, a doar ao Município de Goiânia, as áreas mencionadas no objeto da doação situadas no Setor Jardim Goiás, que totalizam 87.332,00 m² (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados), conforme descrições abaixo:

a) doação a integralidade da citada área de 87.332,00 m² (oitenta e sete mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados);

b) doação de parte do lote 3 (três) de quadra C-8; parte dos lotes 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze,) e 15 (quinze,) da quadra C-6, parte do lote 32 (trinta e dois) da quadra C-2, serão remanejados para compor o sistema viário respeitando-se a distância legal da área de preservação permanente.

c) Doação dos lotes 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e dois) e lotes 01 (um) a 08 (oito), excetuando o lote 2 (dois) que não pertencem ao doador, todos da quadra B-31 do Jardim Goiás, com área total aproximada de 8.000 m² (oito mil metros quadrados).”

“8 - Das obrigações comuns da Donatária e do Doador

a) A Donatária e o Doador se comprometem a realizar a regularização fundiária, por meio de reloteamento parcial, para viabilizar a continuidade da Avenida “E” até a rua 109, ambas situadas no setor Jardim Goiás, resolvendo desta maneira, o sistema viário local, bem como a donatária cederá ao doador a parte de áreas remanescentes limítrofes aos lotes de propriedade do doador.

b) A Donatária e o Doador se comprometem à regularização fundiária das seguintes quadras A1, A-46 e A-47, B-1 (Marginal Botafogo), B-2 (Marginal Botafogo) e D-10 (acesso ao Paço Municipal), mediante transferência de domínio para o poder público e a observação das disposições legais previstas nas Leis Complementares 015/92, 031/94 e ainda o Código Tributário do Município de Goiânia.

c) Excluído”

4- Permanecem inalteradas os demais itens do referido instrumento.

Goiânia, 31 de outubro de 2005

IRIS REZENDE
Prefeito Municipal de Goiânia

Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira
Procurador Geral do Município

Dário Délio Campos
Secretário Municipal de Finanças

Clarismino Luiz Pereira Júnior
Secretário do Meio Ambiente

Francisco Rodrigues Vale Júnior
Secretário do Planejamento

Lourival Louza Júnior
Doador/Inventariante

Flávia Leão Silva Louza
Anuente

Testemunhas:

(assinatura)
CPF:

(assinatura)
CPF:

COMOB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005 HBB

Processo para contratação de Empresa, Entidade ou ONG para execução de serviço especializados para Treinamento de Equipe Técnica Específica que atua no Setor Habitacional do Município de Goiânia - TR 18, Base legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com data de abertura em 02 de dezembro de 2005 às 9:00, na sala de reunião da UEM - COMOB, localizada à Av. Atílio Correia Lima nº 764, Cidade Jardim, Goiânia, Goiás. Observação: o Edital completo estará à disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitação no endereço supra, mediante a apresentação do Comprovante de depósito em nome da COMOB na **Caixa Econômica Federal, Agência 2256 - Conta Corrente nº 76.818-1, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e um CD (virgem) para gravação do edital e os projetos, até o dia 30 de novembro de 2005 às 17 horas.**

Fonte dos recursos: da União por meio do Programa Habitar Brasil BID

Telefone para Contato e informações: 3524-2144; 3524-2150 Ramal 252

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 10 de novembro de 2005

Arlindo Fernandes Caixeta
Comissão Especial de Licitação - HBB
Presidente